# DECRETO Nº 020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 51, V, VII, XXVII e XXVIII,

**CONSIDERANDO** que as festividades de Carnaval são tradicionalmente comemoradas em todo o território nacional, promovendo eventos culturais, turísticos e sociais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante esse período,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira) e 05 de março (quarta-feira), do corrente ano de 2025, em razão das festividades carnavalescas.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, em especial, Saúde, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Matadouro Municipal e Superintendência de Trânsito, que terão funcionamento normal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

***Assinado Eletronicamente**

***Rildo de Oliveira Amaral***
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/
Documento assinado: **25/02/2025 às 18:06**.
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Codigo de Validação: **-gbx8sIXt8**